

HOSPITAL
FRANCISCO LIMA
TRAIANO DE MOURA

Exercício de 2017

Subvenção

Prestação Contas 10ª parcela

2017

2017

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 06 de novembro de 2017.

Ofício nº 114/2017
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 10/2017, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 05/10/2017 à 17/10/2017, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo
A. H. S. F. P.

Luiz Fabiano Lo.
Diretor Administrativo/Fin.
A.H.S.F.P.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA	DATA	HORA	
ENTRADA	06/11/17	SAÍDA	
LIVRO: 08	PROTOCOLO	Nº:	00074/17
Ass: 102			

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ

03
6



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

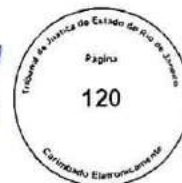
Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



04
6



entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO.EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA.SEGURANÇA CONCEDIDA.SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito



legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Arnaldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT. p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraíndo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imputada constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



08
6



necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCER SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



09
76



DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Trajano de Moraes

Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br

10
80



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



11
6



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decisor.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



12
8



restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:	
Associação Hospitalar São Francisco de Paula		13.512.578/0001-79	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro		hflimongi@hotmail.com	
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / FONE:
Trajano de Moraes	RJ	28750-000	22-25641102 / 22-25641575
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
09835-1	Itaú	6121	Trajano de Moraes
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Riler Soares Diniz		136.508.247-44	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	PROFISSÃO:	
25.736.212-9 / DETRAN	Presidente	Estudante	
ENDEREÇO:		CEP:	
Rua Dr. João Guimarães		28750-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO:			
SUBVENÇÃO			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
<i>Repasse financeiros mensais para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.</i>			
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
JANEIRO DE 2017		DEZEMBRO DE 2017	
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.			

4. ATIVIDADES PROPOSTAS
Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

5. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 180.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Abastecimento de Veículos	R\$ 72.000,00
Alimentação	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Energia Elétrica	R\$ 60.000,00
Telefone	R\$ 18.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 24.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 96.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 240.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 190.800,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 42.000,00
Anestesista – cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista – cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Angiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 1.431.456,00

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Descrição	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 1.152.000,00

IMPOSTOS

Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 240.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 600.000,00

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL

CUSTEIO	R\$ 3.790.656,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.790.656,00

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 3.790.656,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

16
26

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Local e Data	Responsável

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

Local e Data	Responsável pelo parecer técnico

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____/____/2017

Secretária Municipal de Saúde


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, A Associação Hospitalar São Francisco de Paula, inscrita no CNPJ nº 13.512.578/0001-79, com sede à Rua Ney Fortuna, nº 30, centro, Trajano de Moraes-RJ, recebe recurso de subvenção do Município no valor global anual de R\$2.772.000,00 (Dois Milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), sendo certo que a instituição apresentou plano de trabalho com estimativa para a prestação dos serviços no valor global anual de R\$3.790.656,00 (três milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Percebe também repasse SUS, pelo faturamento hospitalar dos serviços prestados, com valor estimado anual de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assim, somadas as entradas e gastos para a manutenção da entidade e seus serviços, perfaz um déficit anual de R\$368.656,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Trajano de Moraes, 10 de outubro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A H S F P

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO DE

2017

Concedido a : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO
DE PAULA
CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79

Para se estabelecer no(a) : RUA NEY FORTUNA 30 HOSPITAL
CENTRO

No horário de: CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
VIGENTE

Enquadramento: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES

Atividade: DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ISENTO

Inscrição: 05.000.121 Expedido em: 16/02/2017 Válido até: 31/12/2017

Observação: PROC. 263/2017

Diretor de Tributos

Saulo Machado Diniz
Diretor de Tributos
Mat. 6599

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Prefeitura Municipal de
Trajano
de Moraes
Unindo Forças para Trajano Crescer.

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) | [Confirmar Autenticidade](#)

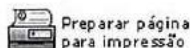
Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2017.1.0628167-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 11/10/2017 12:57 VÁLIDA ATÉ : 10/11/2017 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página
para impressão

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 53333/2017, que no período de 1977 até 20/06/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ: 13.512.578/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: HUD9.5210.8070.4294

Esta certidão tem validade até 18/12/2017, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 21/06/2017 às 14:04:35.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Friburgo

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Rilton Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Emitida em 14/07/2017 às 14:29:46.7



21
6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.512.578/0001-79
Certidão nº: 127970067/2017
Expedição: 26/04/2017, às 15:06:19
Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.512.578/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

23
b

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. nº 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. nº 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há **bloqueio** judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal nº 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob nº 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

24
2
0

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 224

Fl 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligencia sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, **decido**.

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

25
6
JFRJ
Fls 225

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social, Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior - aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹.

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

27
6

negativa de competência tributária; portanto, de uma imunidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse sentido:

JFRJ
Fls 227

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART. 195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política - não obstante referir-se impropriamente à isenção de contribuição para a Seguridade Social - contemplou as entidades beneficentes de assistência social com o favor constitucional da imunidade tributária, desde que por elas preenchidos os requisitos fixados em lei. A jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Constituição da República, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes de assistência social. Precedente: RTJ 137/965.(...) (STF, 1ª Turma, RMS 22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96, unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941 RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 13/02/2014), embora os requisitos formais para o funcionamento e para a constituição das entidades beneficentes de assistência social - e por conseguinte a forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a imunidade constitucional e consequente acesso à mesma - possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada a lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

28
6

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 228

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Riter Soares Biniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

23

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

JFRJ
Fls 229

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, consequentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da Constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável - no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195§ 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nélson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rifet Sodres Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

30
6

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATORIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

31
2
0

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnaram o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, consequentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AIRES - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

JFRJ
Fls 232

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em 19/07/2013 (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou - constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Rita Soares Piniz
Procuradora
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

33
2
0

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 233

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Riler Soares Biniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

34
70

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), **determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos.** Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fls 234

6 - Condeno a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente – alínea "a", inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

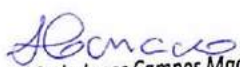
THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

35
6

BALANCETE ANALITICO						
DATA DO DEPÓSITO DO CHEQUE /TRANSEFERÊNCIA SISPAG	5-out-17	PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS	30 Dias	DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
1) DETALHAMENTO DA RECEITA						
				SALDO ANTERIOR	R\$ 0,01	
FORMA DE PAGAMENTO	Déposito	PARCEL A RECEBID A	ÚNICA	VALOR RECEBIDO (R\$)	R\$ 231.000,00	
				RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (R\$)	R\$ 0,09	
2) DETALHAMENTO DA DESPESA						
ITEM	DATA	DOC. Nº	Nº DO CHEQUE	BENEFICIÁRIO	RECURSO SUBVENÇÃO (R\$)	RECURSO PRÓPRIO (R\$)
1	05/out			Sispag Salários	R\$ 96.885,64	
2	05/out			W L Lopes Serv Cont, conf nf nº 0010	R\$ 2.129,90	
3	05/out			Tar Conta Certa 09/17	R\$ 266,39	
4	05/out			Tar CTA Certa Exced 09/17	R\$ 15,00	
5	06/out			J. F. Freitas Jardim, conf nf nº 101	R\$ 2.987,93	
6	06/out			Clinica Compl Diag, conf nf nº 20175	R\$ 6.517,24	
7	06/out			Guia Previdência Social (GPS)	R\$ 8.013,51	
8	06/out			Clínica Méd Livia Neves, conf nf nº 0066	R\$ 9.854,25	
9	06/out			Alexander da Silva Pinto, conf nf nº 0165	R\$ 5.419,85	
10	06/out			DW-Med Prest Serv, conf nf nº 000366	R\$ 36.384,08	
11	06/out			Joppert & Braz, conf nf nº 0046	R\$ 23.400,42	
12	06/out			Hospital de Cantagalo, conf nf nº 586	R\$ 3.500,00	
13	06/out			Guia de Recolhimento do Fgts	R\$ 33,20	
14	06/out			Guia de Recolhimento do Fgts	R\$ 8.594,16	
15	09/out			E & F Serviços Méd, conf nf nº 0043	R\$ 12.892,13	
16	09/out			Bruno Neves Gomes, conf nf nº 0090	R\$ 6.757,20	
17	09/out			Darf	R\$ 1.574,82	
18	09/out			Darf	R\$ 1.115,20	
19	09/out			Orsaf Organ de Serv, conf nf nº 0129	R\$ 1.088,95	
20	10/out			Rafael Diniz, conf nf nº 005	R\$ 1.981,15	
21	11/out			Ted 001.2585 Conta Assoc Hospitalar		281,39
22	17/out			H Souza Moraes, conf nf nº 00180	R\$ 1.870,45	
SUB TOTAIS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)					231.281,49	281,39
TOTAL DAS DESPESAS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)					231.281,47	
VALOR GASTO COM RECURSO PRÓPRIO					-	
VALOR SUBVENCIONADO, NÃO UTILIZADO, DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS CONFORME DAM					0,02	
PARECER DO ORGAO DE						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A			 Riter Soares Diniz Diretor Presidente		DATA: 17-set-17	
Assinatura e carimbo do Contador responsável			Contador - CRC - - RJ		DATA: 17-set-17	


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.


Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

36
6

Saldo resumido

18/10/2017 às 08:44:18h

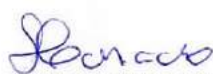
Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	0,02

Extrato de 03/10/2017 até 18/10/2017

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/09	SALDO ANTERIOR			0,01
05/10	SISPAG SALARIOS		96.885,64-	
05/10	TBI 6122.01541-2 C/C	4175	2.129,90-	
05/10	TED 001.0107FMS TRAJ FNS		231.000,00	
05/10	TAR CONTA CERTA 09/17	6121	266,39-	
05/10	TAR CTA CERTA EXCED09/17	6121	15,00-	
05/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			131.703,08
06/10	TBI 4844.14996-5 C/C	4175	2.987,93-	
06/10	TBI 6542.19853-3 C/C	4175	6.517,24-	
06/10	INT GPS13512578000179	4175	8.013,51-	
06/10	INT TED 464855	4175	9.854,25-	
06/10	INT TED 477301	4175	5.419,85-	
06/10	INT TED 478343	4175	36.384,08-	
06/10	INT TED 507128	4175	23.400,42-	
06/10	INT TED 690138	4175	3.500,00-	
06/10	INT FGTS-GRF 13512578000	4175	33,20-	
06/10	INT FGTS-GRF 13512578000	4175	8.594,16-	
06/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
06/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			26.998,46
09/10	TBI 6073.07666-0 C/C	4175	12.892,13-	
09/10	TBI 8873.15215-4 C/C	4175	6.757,20-	
09/10	INT DARF135125780561	4175	1.574,82-	
09/10	INT DARF135125788301	4175	1.115,20-	
09/10	INT TED 073548	4175	1.088,95-	
09/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,04	
09/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			3.570,20
10/10	INT TED 420268	4175	1.981,15-	
10/10	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
10/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.589,06


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.


Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.

11/10	TED 001.2585ASSOC HOSPIT		281,39	37 0
11/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.870,45
13/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.870,45
16/10	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			1.870,45
17/10	TBI 6121.05238-2 C/C	4175	1.870,45-	
17/10	REND PAGO APLIC AUT APR		0,02	
17/10	SALDO			0,02

Posição da Conta Corrente

18/10/2017 às 08:44:18h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA + APL AUTOM	0,02
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	0,02
SDO DISP P/ APLIC HOJE	0,02

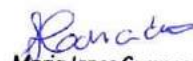
AVISO!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática


Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.


Maria Janes Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Luiz Fabiano Louza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

39
6

A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 09/10/2017 às 14:20:02

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 01/10/2017 até 09/10/2017

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	05/10/2017	3.231,86	✓ 136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	05/10/2017	1.440,89	✓ 136.508.247-44
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	05/10/2017	2.431,04	✓ 136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	05/10/2017	1.087,98	✓ 136.508.247-44
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	05/10/2017	1.060,26	✓ 136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	05/10/2017	1.414,14	✓ 136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	05/10/2017	1.064,66	✓ 136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	05/10/2017	1.028,14	✓ 136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	05/10/2017	1.492,02	✓ 136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	05/10/2017	1.197,09	✓ 136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	05/10/2017	1.243,76	✓ 136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	05/10/2017	1.228,01	✓ 136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	05/10/2017	2.933,96	✓ 136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	05/10/2017	1.362,21	✓ 136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	05/10/2017	1.418,34	✓ 136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	05/10/2017	2.691,47	✓ 136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	05/10/2017	1.691,27	✓ 136.508.247-44
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	05/10/2017	1.605,16	✓ 136.508.247-44
Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	05/10/2017	1.362,21	✓ 136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	05/10/2017	1.414,19	✓ 136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	05/10/2017	1.226,26	✓ 136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	05/10/2017	2.472,96	✓ 136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	05/10/2017	1.473,85	✓ 136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	05/10/2017	1.252,65	✓ 136.508.247-44
HALYKA LUZORIO F VASCONCELLOS		093.588.127-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/15118-4	05/10/2017	5.666,49	✓ 136.508.247-44
JADIR DA SILVA MOTTA		014.624.927-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/08712-3	05/10/2017	1.117,57	✓ 136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	05/10/2017	1.877,76	✓ 136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	05/10/2017	3.074,48	✓ 136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	05/10/2017	1.129,50	✓ 136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	05/10/2017	1.129,75	✓ 136.508.247-44
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	05/10/2017	1.223,65	✓ 136.508.247-44

Relatório gerado em 09/10/2017 às 14:20:02
 Elaborado por: A.M.S.F.P.

LETICIA BUENO LEMGRUBER	102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	05/10/2017	1.129,50	✓ 136.508.247-44
LUBELIA DE CAMPOS GOMES	873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	05/10/2017	1.023,94	✓ 136.508.247-44
LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	05/10/2017	1.954,75	✓ 136.508.247-44
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	05/10/2017	1.021,14	✓ 136.508.247-44
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	05/10/2017	2.211,86	✓ 136.508.247-44
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	05/10/2017	1.252,51	✓ 136.508.247-44
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	05/10/2017	2.786,70	✓ 136.508.247-44
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	05/10/2017	1.409,94	✓ 136.508.247-44
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	05/10/2017	1.530,08	✓ 136.508.247-44
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	05/10/2017	2.334,42	✓ 136.508.247-44
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	05/10/2017	1.137,86	✓ 136.508.247-44
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	05/10/2017	1.414,14	✓ 136.508.247-44
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	05/10/2017	1.872,88	✓ 136.508.247-44

41
60

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
PALOMA CRISTINA BICHARA		126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	05/10/2017	1.252,51	✓ 136.508.247-44
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	05/10/2017	1.836,90	✓ 136.508.247-44
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	05/10/2017	1.252,65	✓ 136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	05/10/2017	1.160,57	✓ 136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	05/10/2017	1.154,64	✓ 136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	05/10/2017	1.252,65	✓ 136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	05/10/2017	2.441,82	✓ 136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	05/10/2017	1.023,94	✓ 136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	05/10/2017	1.389,58	✓ 136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	05/10/2017	763,81	✓ 136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	05/10/2017	2.356,97	✓ 136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	05/10/2017	1.414,14	✓ 136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	05/10/2017	1.086,62	✓ 136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	05/10/2017	1.032,34	✓ 136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	05/10/2017	763,81	✓ 136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	05/10/2017	1.579,39	✓ 136.508.247-44

Total 96.885,64 ✓

Rilair Sodres Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

42
80

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00001
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000042	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha : 043	
				Admissão : 01/07/2011		Dep : 1 Filhos : 1	

FÉRIAS de 01/09/2017 até 30/09/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FÉRIAS	2.432,72	
022 NOTURNO 20%	162,18	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72	
597 1/3 FÉRIAS	930,86	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		22,55
902 INSS FÉRIAS		409,58
913 IRRF FÉRIAS		59,49

3.723,48 491,62 ****3.231,86 ✓

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	3.231,86
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	3.231,86
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	***** 0,00

Base INSS 3.723,48 Base FGTS 3.723,48 FGTS 297,88 Base IRRF 3.243,62

000077 ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0000 Folha : 029
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	1.282,94
022 NOTURNO 20%		85,53
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72
903 INSS Folha		125,30

1.566,19 125,30 ****1.440,89 ✓

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.440,89
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(-) Total Líquido	***** 1.440,89

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

43
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)
 End. : Rua Ney Fortuna, 30
 Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Página : 00002

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000080 ANA LUIZA PECLY BUENO 2.432,72 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha : 041
 Admissão : 01/01/2016 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72
 022 NOTURNO 20% 162,18
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,00
 903 INSS Folha 307,19
 914 IRRF FOLHA 29,39

2.792,62 361,58 ****2.431,04 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.431,04
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.431,04

Base INSS 2.792,62 Base FGTS 2.792,62 FGTS 223,41 Base IRRF 2.792,62
 000049 ANA PAULA FERREIRA FERNANDES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0000 Folha : 002
 Admissão : 14/11/2012 Dep : 2 Filhos : 3

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 599 Salário Família 002,00 62,14
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 33,25
 903 INSS Folha 92,10

1.213,33 125,35 ****1.087,98 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.087,98
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.087,98

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19
 000004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha : 005
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 2

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 599 Salário Família 001,00 31,07
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 29,90
 903 INSS Folha 92,10

1.182,26 122,00 ****1.060,26 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.060,26
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.060,26

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

44
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00003
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha : 007

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75
 903 INSS Folha 125,30

1.566,19 152,05 ****1.414,14 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.414,14
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.414,14

___/___/___

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000088 ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO 988,60 Função : COZINHEIRA - HOSPITAL Livros: 0002 Folha : 089

Admissão : 01/02/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 988,60
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75
 903 INSS Folha 94,91

1.186,32 121,66 ****1.064,66 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.064,66
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.064,66

___/___/___

Base INSS 1.186,32 Base FGTS 1.186,32 FGTS 94,91 Base IRRF 1.186,32

000007 ANTONIO JOSE GRATIVOL 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livros: 0001 Folha : 008

Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95
 903 INSS Folha 92,10

1.151,19 123,05 ****1.028,14 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.028,14
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.028,14

___/___/___

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

45
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00004
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000068	BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		1.058,89	Função : MOTORISTA		Livro: 0000	Folha: 020
--------	----------------------------	--	----------	--------------------	--	-------------	------------

*** Férias Vencidas ***
 Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 1
 001 SALARIO BASE 220:00 1.058,89
 022 NOTURNO 20% 70,59
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 386 HORA EXTRA 50% 294,56
 903 INSS Folha 129,74

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.492,02
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.492,02

Base INSS	1.621,76	Base FGTS	1.621,76	FGTS	129,74	Base IRRF	1.621,76
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000028	CARLOS ANTONIO POUBEL		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha: 029
--------	-----------------------	--	--------	--------------------------	--	-------------	------------

Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 0
 001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 030 GRATIFICACAO 150,00
 903 INSS Folha 104,10

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.197,09
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.197,09

Base INSS	1.301,19	Base FGTS	1.301,19	FGTS	104,10	Base IRRF	1.301,19
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000008	CARMELITA DOS SANTOS		988,60	Função : COZINHEIRA		Livro: 0001	Folha: 009
--------	----------------------	--	--------	---------------------	--	-------------	------------

* Férias Vencidas ***
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0
 001 SALARIO BASE 220:00 988,60
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 386 HORA EXTRA 50% 194,13
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,25
 903 INSS Folha 110,44

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.243,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.243,76

Base INSS	1.380,45	Base FGTS	1.380,45	FGTS	110,44	Base IRRF	1.380,45
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00005

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000009	CASSILANDIA FELIX		988,60	Função : ATENDENTE DE SAUDE		Livro: 0001	Folha: 010
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		988,60			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
030	GRATIFICACAO			200,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				47,40		
903	INSS Folha				110,91		

1.386,32 158,31 ****1.228,01 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.228,01
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.228,01

_____/_____/_____

Base INSS	1.386,32	Base FGTS	1.386,32	FGTS	110,91	Base IRRF	1.386,32
000010	CELIO SOARES DOS SANTOS		2.062,60	Função : OPERADOR DE RAO X		Livro: 0001	Folha: 011
			Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		2.062,60			
027	Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini			395,44			
030	GRATIFICACAO			492,21			
041	HORA EXTRA			500,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				30,95		
903	INSS Folha				379,53		
914	IRRF FOLHA				105,81		

3.450,25 516,29 ****2.933,96 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.933,96
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.933,96

_____/_____/_____

Base INSS	3.450,25	Base FGTS	3.450,25	FGTS	276,02	Base IRRF	3.450,25
000066	CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0000	Folha: 018
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/01/2014		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.282,94			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				118,45		

1.480,66 118,45 ****1.362,21 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.362,21
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.362,21

_____/_____/_____

Base INSS	1.480,66	Base FGTS	1.480,66	FGTS	118,45	Base IRRF	1.480,66
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

47
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00006

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000037	DANIELI CORREA MEDEIROS		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		0001 Folha : 038	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0 Filhos : 1	
001 SALARIO BASE	220:00		1.282,94				
022 NOTURNO 20%			85,53				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					125,30		

1.566,19 147,85 ****1.418,34 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.418,34
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.418,34

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
000039	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0001 Folha : 040	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/07/2011		Dep : 2 Filhos : 2	
001 SALARIO BASE	220:00		2.432,72				
022 NOTURNO 20%			162,18				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
386 HORA EXTRA 50%			59,71				
387 HORA EXTRA 100 %			208,99				
903 INSS Folha					336,75		
914 IRRF FOLHA					33,10		

3.061,32 369,85 ****2.691,47 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.691,47
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.691,47

Base INSS	3.061,32	Base FGTS	3.061,32	FGTS	244,91	Base IRRF	3.061,32
000057	ELAINE DOS SANTOS MOTTA		1.282,94	Função : AUXILIAR DE LABORATÓ		Livro: 0002 Folha : 010	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE	220:00		1.282,94				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
386 HORA EXTRA 50%			377,88				
903 INSS Folha					167,27		

1.858,54 167,27 ****1.691,27 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.691,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.691,27

Base INSS	1.858,54	Base FGTS	1.858,54	FGTS	148,68	Base IRRF	1.858,54
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00007

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000048	ELAINE LEÃO PIRES		1.090,97	Função : FATURISTA		Livro: 0001 Folha. : 049	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 10/04/2012		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.090,97			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
040	GRATIFICACAO			500,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				160,98		
Resumo do Líquido			1.788,69	183,53	****1.605,16 ✓		
(-) Folha			1.605,16				
(-) Adiantamento			0,00				
(-) Férias			0,00				
(-) Rescisão			0,00				
(-) 13º Salário			0,00				
(-) Total Líquido			***** 1.605,16				
Base INSS	1.788,69	Base FGTS	1.788,69	FGTS	143,10	Base IRRF	1.788,69
000092	FABIANA COELHO ALVES		1.282,94	Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO		Livro: 0002 Folha. : 093	
			Admissão : 01/08/2017		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	160:00		1.282,94			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				118,45		
Resumo do Líquido			1.480,66	118,45	****1.362,21 ✓		
(-) Folha			1.362,21				
(-) Adiantamento			0,00				
(-) Férias			0,00				
(-) Rescisão			0,00				
(-) 13º Salário			0,00				
(-) Total Líquido			***** 1.362,21				
Base INSS	1.480,66	Base FGTS	1.480,66	FGTS	118,45	Base IRRF	1.480,66
000089	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERMAGEM		Livro: 0002 Folha. : 090	
			Admissão : 01/02/2017		Dep : 1 Filhos : 1		
001	SALARIO BASE	220:00		1.282,94			
022	NOTURNO 20%			85,53			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,70		
903	INSS Folha				125,30		
Resumo do Líquido			1.566,19	152,00	****1.414,19 ✓		
(-) Folha			1.414,19				
(-) Adiantamento			0,00				
(-) Férias			0,00				
(-) Rescisão			0,00				
(-) 13º Salário			0,00				
(-) Total Líquido			***** 1.414,19				
Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19

Riler Soares Dias
Presidente
RHSFP

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00008

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000069	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING	1.090,97	Função : AUX. DE ENFERMAGEM			Livro: 0000 Folha: 022	
			Admissão : 01/01/2014			Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20% 1.090,97
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 72,73
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 197,72
 903 INSS Folha 26,25
 108,91

1.361,42 135,16 ****1.226,26 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.226,26
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido ***** 1.226,26

Base INSS 1.361,42 Base FGTS 1.361,42 FGTS 108,91 Base IRRF 1.361,42

000076 GABRIELLE PEREIRA ETZ 2.432,72 Função : FARMACEUTICO RESP. 1 Livro: 0000 Folha: 032
 Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 080:00 2.432,72
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 030 GRATIFICACAO 200,00
 903 INSS Folha 311,35
 914 IRRF FOLHA 46,13

2.830,44 357,48 ****2.472,96 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 2.472,96
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido ***** 2.472,96

Base INSS 2.830,44 Base FGTS 2.830,44 FGTS 226,44 Base IRRF 2.830,44

00014 GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha: 015
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 386 HORA EXTRA 50% 73,48
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 34,65
 903 INSS Folha 131,17

1.639,67 165,82 ****1.473,85 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.473,85
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido ***** 1.473,85

Base INSS 1.639,67 Base FGTS 1.639,67 FGTS 131,17 Base IRRF 1.639,67

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

50
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00009
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000084	GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA		1.091,12	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000 Folha: 036	
				Admissão : 01/06/2016		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	220:00		1.091,12			
022	NOTURNO 20%			72,74			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				108,93		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.252,65
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.252,65

Base INSS	1.361,58	Base FGTS	1.361,58	FGTS	108,93	Base IRRF	1.361,58
000047	HALYKA LUZORIO FRANZOTTI VASCONCELLOS	418,89	Função : FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Livro: 0001	Folha: 047		
			Admissão : 14/11/2011		Dep : 0 Filhos : 0		

FERIAS de 01/09/2017 até 30/09/2017 Dia(s) 30 (080:00)

009	FERIAS		5.418,89				
597	1/3 FERIAS		1.806,28				
902	INSS FERIAS				608,44		
913	IRRF FERIAS				950,24		

Resumo do Líquido

(+) Folha	5.666,49
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	5.666,49
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	5.531,31	Base FGTS	7.225,17	FGTS	578,01	Base IRRF	7.225,17
00015	JADIR DA SILVA	953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0001	Folha: 016		
			Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0		

*** Férias Vencidas ***

001	SALARIO BASE	220:00		953,47			
022	NOTURNO 20%			63,56			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				97,18		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.117,57
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.117,57

Base INSS	1.214,75	Base FGTS	1.214,75	FGTS	97,18	Base IRRF	1.214,75
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

51
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00010
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000018	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha. : 019	
				Admissão : 01/05/2011	Dep : 0	Filhos : 0	

FÉRIAS de 01/09/2017 até 30/09/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FÉRIAS 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 597 1/3 FÉRIAS 522,06
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55
 902 INSS FÉRIAS 187,94

2.088,25 210,49 ****1.877,76 ✓

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.877,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.877,76
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 0,00

Base INSS 2.088,25 Base FGTS 2.088,25 FGTS 167,06 Base IRRF 1.710,58
 000041 JULIAN DIAS PINHEIRO 2.432,72 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha. : 042
 *** Férias Vencidas *** Admissão : 01/07/2011 Dep : 0 Filhos : 0
 001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 030 GRATIFICACAO 1.000,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75
 903 INSS Folha 399,35
 914 IRRF FOLHA 129,86

3.630,44 555,96 ****3.074,48 ✓

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	3.074,48
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 3.074,48

Base INSS 3.630,44 Base FGTS 3.630,44 FGTS 290,44 Base IRRF 3.630,44

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00011

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000044	KAMILA SILVA DE MELO		988,60	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001	Folha : 045
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2011		Dep : 0	Filhos : 1
001 SALARIO BASE		220:00		988,60			
022 NOTURNO 20%				65,91			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				197,72			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					100,18		

1.252,23 122,73 ****1.129,50 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.129,50
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,50

Base INSS 1.252,23 Base FGTS 1.252,23 FGTS 100,18 Base IRRF 1.252,23

000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000	Folha : 023
				Admissão : 01/01/2014		Dep : 3	Filhos : 3
001 SALARIO BASE		220:00		953,47			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				197,72			
599 Salário Família		003,00		93,21			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					92,10		

1.244,40 114,65 ****1.129,75 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.129,75
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,75

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000083	LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO		1.091,12	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000	Folha : 035
				Admissão : 01/06/2016		Dep : 0	Filhos : 0
001 SALARIO BASE		220:00		1.091,12			
022 NOTURNO 20%				72,74			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				197,72			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					29,00		
903 INSS Folha					108,93		

1.361,58 137,93 ****1.223,65 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.223,65
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.223,65

Base INSS 1.361,58 Base FGTS 1.361,58 FGTS 108,93 Base IRRF 1.361,58

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

53
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00012
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000062	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO		988,60	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0000 Folha : 015	
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20% 988,60
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 65,91
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 197,72
903 INSS Folha 22,55
100,18

Resumo do Liquido
(+) Folha 1.129,50
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Liquido 1.129,50

Base INSS 1.252,23 Base FGTS 1.252,23 FGTS 100,18 Base IRRF 1.252,23

000020	LUBELIA DE CAMPOS GOMES		953,47	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR		Livro: 0001 Folha : 021	
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 953,47
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 197,72
903 INSS Folha 35,15
92,10

Resumo do Liquido
(+) Folha 1.023,94
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Liquido 1.023,94

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000051	LUCIANO FONSECA DE SOUZA		1.058,89	Função : MOTORISTA		Livro: 0000 Folha : 004	
				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0	

** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 1.058,89
041 HORA EXTRA 197,72
386 HORA EXTRA 50% 60,00
387 HORA EXTRA 100 % 734,96
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 121,29
903 INSS Folha 22,55
195,56

Resumo do Liquido
(+) Folha 1.954,75
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Liquido 1.954,75

Base INSS 2.172,86 Base FGTS 2.172,86 FGTS 173,83 Base IRRF 2.172,86

Rita Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

54
0

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00013

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000021	LUCIMAR DE SOUZA		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha. : 022
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

953,47

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

37,95

903 INSS Folha

92,10

1.151,19 130,05 ****1.021,14 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.021,14
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.021,14

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000078	LUIZ DANETRA JUNIOR		1.090,97	Função : AUX. DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha. : 030
--------	---------------------	--	----------	-----------------------------	--	-------------	--------------

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/08/2015

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.090,97

022 NOTURNO 20%

72,73

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

903 INSS Folha

108,91

1.361,42 108,91 ****1.252,51 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.252,51
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.252,51

Base INSS 1.361,42 Base FGTS 1.361,42 FGTS 108,91 Base IRRF 1.361,42

000085	LUIZ FABIANO LOUZA		3.050,00	Função : DIRETOR ADMIN E FINA		Livro: 0000	Folha. : 037
--------	--------------------	--	----------	-------------------------------	--	-------------	--------------

Admissão : 01/10/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

3.050,00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

25,00

903 INSS Folha

357,25

914 IRRF FOLHA

78,77

3.247,72 461,02 ****2.786,70 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.786,70
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.786,70

Base INSS 3.247,72 Base FGTS 3.247,72 FGTS 259,82 Base IRRF 3.247,72


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

55
26

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00014
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000072	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		2.062,60	Função : TECNICO RAO X		Livro: 0002 Folha: 025	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/06/2014		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE	220:00		2.062,60				
027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini			395,44				
903 INSS Folha					221,22		
914 IRRF FOLHA					24,96		
			2.458,04		246,18	****2.211,86	✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.211,86
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.211,86

Base INSS	2.458,04	Base FGTS	2.458,04	FGTS	196,64	Base IRRF	2.458,04
000063	MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002 Folha: 016		
				Admissão : 04/12/2013	Dep : 0 Filhos : 0		
001 SALARIO BASE	220:00		1.282,94				
022 NOTURNO 20%			85,53				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					30,95		
903 INSS Folha					125,30		
			1.566,19		156,25	****1.409,94	✓

Resumo do Líquido

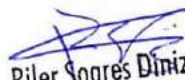
(+) Folha	1.409,94
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.409,94

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
000038	MARIA SILVANA DE SA BARD		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001 Folha: 039		
** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/06/2011	Dep : 1 Filhos : 1		
001 SALARIO BASE	220:00		1.282,94				
022 NOTURNO 20%			85,53				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72				
041 HORA EXTRA			140,00				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					153,56		
			1.706,19		176,11	****1.530,08	✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.530,08
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.530,08

Base INSS	1.706,19	Base FGTS	1.706,19	FGTS	136,50	Base IRRF	1.706,19
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

56
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00015
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000056	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL		2.432,72	Função : NUTRICIONISTA		Livro: 0000	Folha : 009
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		2.432,72			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				236,74		
914	IRRF FOLHA				36,73		

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.334,42
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.334,42

Base INSS	2.630,44	Base FGTS	2.630,44	FGTS	210,44	Base IRRF	2.630,44
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000053	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA		988,60	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL		Livro: 0000	Folha : 006
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		988,60			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
041	HORA EXTRA			75,00			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				100,91		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.137,86
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.137,86

Base INSS	1.261,32	Base FGTS	1.261,32	FGTS	100,91	Base IRRF	1.261,32
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000064	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		Livro: 0002	Folha : 017
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 04/12/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.282,94			
022	NOTURNO 20%			85,53			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				125,30		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.414,14
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.414,14

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

57
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00016
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000067 NOELI DE OLIVEIRA FREIRE 1.090,97 Função : AUX.DE ENFERMAGEM Livro: 0002 Folha : 019

*** Férias Vencidas *** Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.090,97

022 NOTURNO 20% 72,79

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

388 HORA EXTRA NOTURNA 50% 417,98

386 HORA EXTRA 50% 278,65

903 INSS Folha 185,23

2.058,11 185,23 ***1.872,88 ✓

Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.872,88
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.872,88

Base INSS 2.058,11 Base FGTS 2.058,11 FGTS 164,65 Base IRRF 2.058,11

000032 PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA 1.090,97 Função : ASSISTENTE ADMINISTR Livros: 0001 Folha : 033

Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.090,97

022 NOTURNO 20% 72,73

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

903 INSS Folha 108,91

1.361,42 108,91 ***1.252,51 ✓

Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.252,51
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.252,51

Base INSS 1.361,42 Base FGTS 1.361,42 FGTS 108,91 Base IRRF 1.361,42

Riler Soares Dantas
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

58
6

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00017

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000058	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		1.058,89	Função : MOTORISTA		Livro: 0002	Folha : 011
				Admissão : 01/08/2013		Dep : 0	Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00		1.058,89			
022	NOTURNO 20%			70,60			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
041	HORA EXTRA			50,00			
388	HORA EXTRA NOTURNA 50%			111,18			
386	HORA EXTRA 50%			571,88			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				37,95		
903	INSS Folha				185,42		
				2.060,27	223,37	****1.836,90	✓

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.836,90
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.836,90

____/____/____

Base INSS	2.060,27	Base FGTS	2.060,27	FGTS	164,82	Base IRRF	2.060,27
000087	RICARDO SILVA DE MELLO		1.091,12	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000	Folha : 090
				Admissão : 01/01/2017		Dep : 1	Filhos : 1
001	SALARIO BASE	220:00		1.091,12			
022	NOTURNO 20%			72,74			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				108,93		

1.361,58 108,93 ****1.252,65 ✓

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.252,65
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.252,65

____/____/____

Base INSS	1.361,58	Base FGTS	1.361,58	FGTS	108,93	Base IRRF	1.361,58
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

58
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00018
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000033	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		988,60	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001	Folha : 034
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 1	Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
599 Salário Família 001,00
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

988,60
65,91
197,72
31,07
22,55
100,18

1.283,30 122,73 ****1.160,57 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.160,57
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido ****1.160,57

Base INSS 1.252,23 Base FGTS 1.252,23 FGTS 100,18 Base IRRF 1.252,23

000071	ROGERIO DA SILVA DINIZ		1.090,97	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha : 024
	*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/02/2014		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.090,97
197,72
30,95
103,10

1.288,69 134,05 ****1.154,64 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.154,64
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido ****1.154,64

Base INSS 1.288,69 Base FGTS 1.288,69 FGTS 103,10 Base IRRF 1.288,69

000093	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		1.091,12	Função : SEGURANÇA		Livro: 0002	Folha : 094
				Admissão : 01/08/2017		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha

1.091,12
72,74
197,72
108,93

1.361,58 108,93 ****1.252,65 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.252,65
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido ****1.252,65

Base INSS 1.361,58 Base FGTS 1.361,58 FGTS 108,93 Base IRRF 1.361,58

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

60
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00019
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000	Folha: 013
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.432,72
162,18
197,72

307,19
43,61

2.792,62 350,80 ****2.441,82 ✓

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 2.441,82
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 2.441,82

Base INSS 2.792,62 Base FGTS 2.792,62 FGTS 223,41 Base IRRF 2.792,62

000024	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha: 025
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

953,47
197,72

35,15
92,10

1.151,19 127,25 ****1.023,94 ✓

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 1.023,94
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.023,94

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000081	ROZELIA DA SILVA MACEDO		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000	Folha: 033
				Admissão : 01/01/2016		Dep : 0	Filhos : 0

FÉRIAS de 01/09/2017 até 30/09/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
597 1/3 FERIAS
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
902 INSS FERIAS

953,47
197,72
383,73

22,55
122,79

1.534,92 145,34 ****1.389,58 ✓

Resumo do Líquido -----
(+) Folha 1.389,58
(-) Adiantamento..... 0,00
(-) Férias 1.389,58
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 0,00

Base INSS 1.534,92 Base FGTS 1.534,92 FGTS 122,79 Base IRRF 1.271,29

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00020

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000091	SUELEN AGUIAR LOPES	830,23	Função : Aprendiz em Ocupações Adm	Livro: 0002	Folha. : 092		

Admissão : 24/07/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 180:00
903 INSS Folha

830,23

66,42

830,23 66,42

*****763,81 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	763,81
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 763,81

Base INSS 830,23 Base FGTS 830,23 FGTS 16,60 Base IRRF 830,23

000059 SUSANA ANDRE DA COSTA 2.432,72 Função : FARMACEUTICO RESP. 1 Livro: 0000 Folha. : 012

Admissão : 01/10/2013

Dep : 0 Filhos : 0

SALARIO MATERNIDADE de 15/07/2017 até 11/11/2017 (080:00)

200 SALARIO MATERNIDADE 2.630,44

903 INSS Folha 236,74

914 IRRF FOLHA 36,73

2.630,44 273,47

***2.356,97 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.356,97
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.356,97

Base INSS 2.630,44 Base FGTS 2.630,44 FGTS 210,44 Base IRRF 2.630,44

000054 TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0000 Folha. : 007

Admissão : 01/03/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94

022 NOTURNO 20% 85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75

903 INSS Folha 125,30

1.566,19 152,05

***1.414,14 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.414,14
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.414,14

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

62
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00021
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000052	VALDERICE VILELA MORAES		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha : 005	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		953,47			
022 NOTURNO 20%				63,56			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				197,72			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					30,95		
903 INSS Folha					97,18		

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	1.086,62
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.086,62

Base INSS	1.214,75	Base FGTS	1.214,75	FGTS	97,18	Base IRRF	1.214,75
000026	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha : 027	
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		953,47			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				197,72			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					26,75		
903 INSS Folha					92,10		

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	1.032,34
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.032,34

Base INSS	1.151,19	Base FGTS	1.151,19	FGTS	92,10	Base IRRF	1.151,19
000090	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		830,23	Função : Aprendiz em Ocupações Adm		Livro: 0002 Folha : 091	
				Admissão : 24/07/2017		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		180:00		830,23			
903 INSS Folha					66,42		

Resumo do Líquido -----

(+) Folha	763,81
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 763,81

Base INSS	830,23	Base FGTS	830,23	FGTS	16,60	Base IRRF	830,23
-----------	--------	-----------	--------	------	-------	-----------	--------


Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00022

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/09/2017 a 30/09/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000035	WALLACE BASTOS PINHEIRO		1.058,89	Função : MOTORISTA		Livro: 0001	Folha : 036
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0	Filhos : 0

FERIAS de 01/09/2017 até 30/09/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.058,89	
022 NOTURNO 20%	70,59	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72	
597 1/3 FERIAS	442,40	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		30,95
902 INSS FERIAS		159,26

1.769,60	190,21	****1.579,39
----------	--------	--------------

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.579,39
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.579,39
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 0,00

Base INSS	1.769,60	Base FGTS	1.769,60	FGTS	141,57	Base IRRF	1.411,85
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Resumo da Folha		Informações adicionais	
Total Geral da Folha	109.305,02	Total Funcionários	60
(-) Total de Descontos	12.419,38	Total INSS	9.755,61
(=) Total Líquido	96.885,64	Total FGTS	8.627,37
		Total IRRF	1.574,82

Resumo das Bases		Base do INSS	Base do IRRF	Base do FGTS
Folha.....	92.746,11		92.746,11	92.746,11
Férias.....	16.341,42		14.862,51	16.341,42
Rescisão.....	0,00		0,00	0,00
Décimo Terceiro.....	0,00		0,00	0,00
Totais das Bases.....	109.087,53		107.608,62	109.087,53

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
05/10/2017 16:55:33
Reg. Especial Tributação
NenhumPeríodo de Competência
10/2017
Exigibilidade do ISS
Exigível em Santa Maria MadalenaMunicípio de Prestação do Serviço
Santa Maria Madalena - RJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

19.720.245/0001-11

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

wlcontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2561-1512

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**SERVIÇO PRESTADO****9999 - Outros Serviços CNAE: 6920601****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO /2017.****OBS:****O VALOR RETIDO NO CAMPO OUTRAS RETENÇÕES REFERE-SE AO ISS RETIDO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES -RJ****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,10

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.242,00	0,00	0,00	2.242,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
112,10		0,00	2.129,90	2.242,00

OUTRAS INFORMAÇÕES**Contribuinte Optante do Simples Nacional.**

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

Visualizado em: 05/10/2017 17:16:41

Para validação desta NFS-e acesse: <https://santamariamadalenarj.webiss.com.br/externo/nfs-e/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

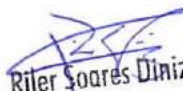
DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

Elaine Ceão *05/10/2017*
Auxiliar Administrativo Luiz Fabiano Louzo
A.H.S.F.P. Secretário (a) Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.
Embrilhado de Fim de Ano 2017

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201700000000010, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc, no mês de setembro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor total bruto: R\$ 2.242,00

Valor Líquido: R\$ 2.129,90[✓]



ItaúEmpresas

30
horas

66

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: WILTON LEAL LOPES

Agência: 6122

Conta corrente: 01541-2

Valor: R\$ 2.129,90 ✓

Transferência efetuada em 05/10/2017 às 17:25:08h via bankline, CTRL 451395405.

Autenticação:

586D71742292FD847CA3BF15470EEA301E8638A2

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- Segue abaixo relatório com valores bruto dos serviços prestados pelos médicos prestadores de serviços da Associação;

Plantão 24 Horas Semanal:	R\$ 1.800,00
Plantão 24 Horas Final Semana:	R\$ 2.100,00
Direção Técnica:	R\$ 5.000,00
Visita Médica (Diária):	R\$ 300,00
Avaliação Médica (Pediatria):	R\$ 400,00

Obs: O valor pago aos médicos é acordado com as respectivas empresas de forma fixa mensal, não sendo pago o 5º plantão nos meses em que ocorrem.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



68
8

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000101 Código Verificação F0D9-E865 Data de Emissão 06/10/2017 10:07:15 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço BOM JARDIM Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22) 2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômicos, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR. CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NOS DIAS 12,19 E 26 DE SETEMBRO DE 2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
59,76	0,00	0,00	2.987,93	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NOS DIAS 12,19 E 26 DE SETEMBRO DE 2017

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 59,76

Riter Soares Diniz
Presidente
A.M.S.E.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/10/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Luz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Embranzendo do Responsável



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

69
6

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20170000000101, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de setembro de 2017.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 12, 19 e 26/09.✓

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

CASSIA G. G. G.
Recepção

Prestador de Serviço

CELSO JARDIM

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS ANO
Setembro 2017

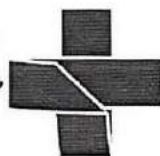
Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
12/jan	1		ESTER MARQUES RIBEIRO		51	CONSULTA
	2		ILZIMAR DA SILVA MEDEIROS		45	CONSULTA
	3		FABRICIO MACHADO DA SILVA		17	CONSULTA
	4		AUGUSTO MANOEL		86	RECEITA
	5		SIMONE GOMES		46	RECEITA
	6		ROSANGELA GOMES		48	RECEITA
	7		SEBASTIÃO JOSE DA SILVA		88	CONSULTA
	8		ANIZIO DE ASSIS GOMES		52	CONSULTA
	9		LEDA MODESTO CONSTANCIO		48	CONSULTA
	10		JORCENIR LIMA RODRIGUES		16	CONSULTA
	11		MARIA DA GLORIA DURSO SANTOS		49	CONSULTA
	12		CLEIA DA SILVA FONSECA		42	CONSULTA
	13		MARIA APARECIDA GARCIA LEMOS		52	CONSULTA
	14		MANOEL CARDOSO		51	CONSULTA
	15		WALCIR CHAUÇA		79	RECEITA
	16		FRANCISCO GUILHERME DOOS SANTOS		47	CONSULTA
	17		CLERIA DE OLIVEIRA		83	RECEITA
	18		NANCY DE SOUZA		49	RECEITA
	19		DIANA COSTA VENTURA		39	CONSULTA
	20		CARMELITA DOS SANTOS		62	CONSULTA
	21		MARIO CRUZ GEREISSATE		63	CONSULTA
	22		MARCIA SOARES LEITE		57	CONSULTA
	23		MARLENE ALVES RIBEIRO		65	CONSULTA
	24		ALAIR INES POUBEL AFONSO		55	CONSULTA
	25		FLAVIO COUTO TAMANDARÉ		16	CONSULTA
	26		MARILIA FERNANDES CAMPOS		52	CONSULTA
	27		SEBASTIÃO VILELA		48	CONSULTA
	28		JOSE CARLOS FERNANDES		51	RECEITA
	29		BERNARDO GOMES RIBEIRO LOUZA		3	CONSULTA
	30		MARIA CELESTE CAMPOS		84	CONSULTA

Riler Soares Diniz
Presidente
4.3.13



Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
Rua Ney Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes,
CNPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102



SUS
Sistema
Único
de Saúde

718

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

Prestador de Serviço

CASSILANDIA

CELSO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

MÊS

ANO

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Setembro

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
19/set	1		ROSANGELA GOMES LOUZDA		50	CONSULTA
	2		CREUZA DE FREITAS MACHARET		66	CONSULTA
	3		MILTON LESSA RIBEIRO		86	CONSULTA
	4		MARIA DAS GRAÇAS R. SILVA		49	CONSULTA
	5		ILTON TONASSI		58	CONSULTA
	6		MARCOS ALEXANDRE MOURÃO		21	CONSULTA
	7		ANA BEATRIZ COELHO ALVES		48	CONSULTA
	8		RONILDO SANTANA SAMPAIO		29	CONSULTA
	9		ROGERIO LISBOA ALVES		35	CONSULTA
	10		FERNANDA SOUZA		23	CONSULTA
	11		MARIA MADALENA FREDERICO		30	CONSULTA
	12		HELIO NEVES		72	CONSULTA
	13		SOLANIA SILVA SANTOS		60	CONSULTA
	14		ANTONIO LUIZ LOPES SILVA		25	CONSULTA
	15		SONIA MAROTI LUZ		75	RECEITA
	16		LAZARO BATISTA FAZANO		10	CONSULTA
	17		JOAO VITOR DE SOUZA BARRETO			RECEITA
	18		EDVAN BELO		53	CONSULTA
	19		ADEIR GIVIGI JUNGER			RECEITA
	20		APARECIDA AGUIAR MENDONÇA		62	RECEITA
	21		DANIEL CARINO GOMES		7	CONSULTA
	22		RAYSSA BRANDÃO DE LIMA		10	CONSULTA
	23		DORCE DAVINA MONTEIRO		82	CONSULTA
	24		JOSE MARTINS		55	RECEITA
	25		PAULO SERGIO MATURANA			RECEITA
	26		MONCLAIR GOMES DE SOUZA			RECEITA
	27		LADI RIBEIRO GOMES			RECEITA
	28		ADWIRGEM SOUZA BELO			RECEITA
	29		MARIA JANES CAMPOS MACHADO			RECEITA

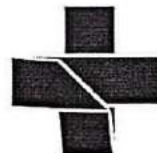
Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
CNPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102



SUS
Sistema
Único
de Saúde

726

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANNE Felix
Recepcionista

Prestador de Serviço

DR: CELSO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

Setembro

2017

Dia	Nº DE ORDE	Nº DE PRONTU	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
26/set	1		CLEA DA SILVA FONSECA			41	CONSULTA
	2		JAQUELINE OUVENEY S.COSTA			26	CONSULTA
	3		EDINA FAUSTINO C.SILVA			28	CONSULTA
	4		DENIR GONÇALVES DE MELLO			68	CONSULTA
	5		LUAN GONÇALVES PINHEIRO			9	CONSULTA
	6		ADRIANO FERRO SOARES			43	CONSULTA
	7		DENILZE RIBEIRO			57	CONSULTA
	8		LIDIA ESTEVES GONÇALVES			59	CONSULTA
	9		MADALENA GALDINO S.MELLO			55	CONSULTA
	10		DALVA DE OLIVEIRA LEMOS				CONSULTA
	11		DANUZIA MARIA MADEIRA AZEVEDO				CONSULTA
	12		ALEXANDRA E.G.DE MELLO			19	CONSULTA
	13		MARIA EDUARDA GOMES R. TEIXEIRA			12	CONSULTA
	14		MARCIANA ANTONIA GOMES ESTANECK			38	CONSULTA
	15		LIZA MINELI DE MELLO			44	CONSULTA
	16		GISELE FERNANDES MACHADO			35	CONSULTA
	17		VALDERICE ARAUJO VILELA				CONSULTA
	18		IZELINA RODRIGUES VIEIRA			75	CONSULTA
	19		NILMAR SOARES DA SILVA			52	CONSULTA
	20		SANDRA HELENA MONTEIRO				RECEITA
	21		ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS				RECEITA
	22		LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE MELLO			9	RECEITA
	23		MIRIAM EMILIA DA G. F. TEIXEIRA			68	RECEITA
	24		MARTHA PINTO DE OLIVEIRA			53	RECEITA
	25		VILMA MARIA B.RIBEIRO			62	RECEITA
	26		SILVIO CARBONE			82	RECEITA
	27		VICTOR FELIX			23	RECEITA
	28		LUCIA DE LUORDES POUBEL DA SILVA			60	RECEITA
	29		RONILTON PERES DE SOUZA			50	RECEITA
	30		MARIA DE SOUZA GONÇALVES			67	RECEITA

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DATA
26/09/17

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

73
6**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.987,93 ✓

Transferência efetuada em 06/10/2017 às 11:48:14h via bankline, CTRL 508586405.

Autenticação:

0E176169DC587995B1583E74D77E4406E3715C1F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eNúmero da Nota:
20175
Competência:
Outubro/2017
Data e Hora da Emissão:
06/10/2017 13:58:00
Código Verificação:
7D14D34B1**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ:
18.052.438/0001-89
Telefone:Inscrição Municipal:
10231225183
Inscrição Estadual:Nome/Razão Social:
CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço:
...-RJ
E-mail:**TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ:
13.512.578/0001-79
Telefone:RG:
Inscrição Estadual:Nome/Razão Social:
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Endereço:
.RU NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000
E-mail:
hfilmongi@hotmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS NOS DIAS 10, 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2017 E PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2017. PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO - BANCO ITAÚ AG 6542 - C/C 19853-3

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 7.350,00CNAE - 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.VALOR SERVIÇOS:
R\$ 7.350,00VALOR
DEDUÇÃO:
R\$ 0,00DESC. INCOND: BASE DE
R\$ 0,00 CÁLCULO:
R\$ 7.350,00ALÍQUOTA:
3%VALOR ISS:
R\$ 220,50VALOR ISS
RETIDO:
R\$ 0,00DESC. COND:
R\$ 0,00VALOR PIS:
R\$ 0,00VALOR COFINS:
R\$ 341,78VALOR IR:
R\$ 242,55VALOR INSS:
R\$ 0,00VALOR CSLL:
R\$ 138,18OUTRAS RETENÇÕES:
R\$ 110,25VALOR LÍQUIDO:
R\$ 6.517,24**DADOS COMPLEMENTARES****OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS**EXIGIBILIDADE ISS
ExigívelREGIME TRIBUTAÇÃO
Sociedade LimitadaSIMPLES NACIONAL
NãoLOCAL. PRESTAÇÃO
SERVIÇO
NOVA FRIBURGO - RJLOCAL INCIDÊNCIA
NOVA FRIBURGO - RJ**Observação:**

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1064,92 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Riter Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/10/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louze
Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P

Investigado ou Funcionário Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20175, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica em Final de Semana, no mês de setembro de 2017.

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão 24Hs/dias: 10, 23 e 24/09 ✓
Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 2.100,00
Valor Total dos Plantões: R\$ 6.300,00 ✓

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão 12Hs/dias: 09/09
Valor Bruto de 12Hs Plantão/Dia: R\$ 1.050,00
Valor Total dos Plantões: R\$ 1.050,00 ✓

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.350,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 6.517,24 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

76
6**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA

Agência: 6542

Conta corrente: 19853-3

Valor: R\$ 6.517,24 ✓

Transferência efetuada em 06/10/2017 às 15:01:28h via bankline, CTRL 426790405.

Autenticação:

63F4958F3C74441B19ECE83F74A53751A42BD302

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

77
6

SEFIP8.40 TAB.36,0 DATA: 05/10/2017 HORA: 16:39:17

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2017

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 8.013,51

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

11 - VALOR ARRECADADO 8.013,51

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858200000805

135102702305

513512578005

017920170999

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP8.40 TAB.36,0 DATA: 05/10/2017 HORA: 16:39:17

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2017

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 8.013,51

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

11 - VALOR ARRECADADO 8.013,51✓

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858200000805

135102702305

513512578005

017920170999

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

78
6

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 05/10/2017
HORA: 00:00:00
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° CONTROLE: G8AS0j1hSUH0000-7 N° ARQUIVO: IA9towYBkIQ0000-8
MP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE:
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 TELEFONE: 022-25611512 CNAE: 8610101
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.755,18	0,00	0,00	0,00	9.755,18
Contribuintes Individuais	1.106,26	0,00	0,00	0,00	1.106,26
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.847,93	0,00	0,00	0,00	2.847,93
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.013,51	0,00	0,00	0,00	8.013,51
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	8.013,51	0,00	0,00	0,00	8.013,51

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÉBITA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 8.013,51 refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GPS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS		GPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		Guia da Previdência Social
01 NOME / TELEFONE / ENDEREÇO	03 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
Nome : Associacao H S F de Paula	04 COMPETÊNCIA	09/2017
Endereço: Rua Ney Fortuna	05 IDENTIFICADOR	13512578000179
Bairro : Centro CEP : 28750-000 UF : RJ	06 VALOR DO INSS	R\$ 8.013,51
Município: Trajano de Moraes Fone : 22564-1102	07	
02 VENCIMENTO	08	
Uso exclusivo do INSS	09 VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 0,00
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em norma publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao estabelecido.	10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA	R\$ 0,00
	11 VALOR ARRECADADO	R\$ 8.013,51
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/87 para Portaria RFB nº 1976/2008		
Documento pago dentro das normas em vigor. Este documento deverá ser guardado e apresentado à RFB quando solicitado.		
Operação efetuada em 06/10/2017 via , agência 6121, conta 09835-1, CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79.		
CTRL: 201710065588939 , identificação no Extrato INT GPS13512578000179.		
Autenticação Bancária DDB5B3749441AE7A7F4CEEDFECC05C9CA50341FF		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

816

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 66	
Data e Hora da Emissão	06/10/2017 10:39:33	Competência	6/10/2017	Código de Verificação	397839570		
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	TRAJANO DE MORAIS - RJ		
Dados do Prestador de Serviços							
Razão Social/Nome		CLINICA MEDICA LIVIA NEVES LTDA					
Nome Fantasia		CLINICA MEDICA LIVIA NEVES					
CNPJ/CPF	21.009.909/0001-80	Inscrição Municipal	114345	Município	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ		
Endereço e Cep		RUA SALDANHA DA GAMA ,24 - PARQUE CAJU CEP: 28051-035					
Complemento:		Telefone:	22999446829	e-mail:	LIVIANEVES@HOTMAIL.COM		
Dados do Tomador de Serviços							
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA					
CNPJ/CPF	13.512.578/0001-79	Inscrição Municipal		Município	TRAJANO DE MORAIS - RJ		
Endereço e CEP		RUA NEY FORTUNA ,30 - CENTRO CEP: 28750-000					
Complemento:		Telefone:		e-mail:			
Discriminação dos Serviços							
Dr. Livia - Plantão de 24hrs em final de Semana, nos dias 02,03,16,17 e 30 de setembro de 2017.							
Dr. Livia - Visita médica, nos dias 02,03,04,16,17,18 e 30 de setembro de 2017.							
Código do Serviço / Atividade							
4.01 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS	68,25	COFINS	315,00	IR(R\$)	157,50	INSS(R\$)	
						CSLL(R\$)	105,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	10.500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	10.500,00	
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	645,75		0-Nenhum		Base de Cálculo	10.500,00	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISS Retido	0,00		2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	9.854,25		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	315,00	
				2-Não			
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, goytacazes.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.							
Avisos							

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/10/2017


Eliana Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Encarregado da Fiscalização Respostas

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 066, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Plantão de Final de Semana e Visita Médica, no mês de setembro de 2017.
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 02, 03, 16, 17 e 30/09 ✓
Valor Bruto: R\$ 8.400,00
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 02, 03, 04, 16, 17, 18 e 30/09 ✓
Valor Bruto: R\$ 2.100,00
- Valor Bruto: R\$ 10.500,00 ✓
- Valor Líquido: R\$ 9.854,25 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

83
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Clínica Livia Neves
CNPJ: 21.009.909/0001-80
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0005 CAMPOS GOYTACAZES RJ
Conta corrente: 00000097472-2
Valor da TED: R\$ 9.854,25 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 06/10/2017 às 11:49:58 via bankline.

Autenticação:

43F29CBCC0D73BEE5B1A07316EFF3B04133EA0C8

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



84
6

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 05/10/2017	Código de Verificação para Autenticação 8aa106f45ecd66f0015eee3750ea5e3f	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Número da 165
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hfilmongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Sala de parto, nos dias 06, 20 e 27 de setembro de 2017.	UN	1,0000	3.500,00	5,00 %	3.500,00
Visita médica, nos dias 09, 10, 11, 23, 24 e 25 de setembro de 2017	UN	1,0000	1.800,00	5,00 %	1.800,00
Avaliação na criança Pedro Lucas Celestino, no dia 03 de setembro de 2017	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
Avaliação na criança Raviny Gonçalves Celestino, no dia 30 de setembro de 2017	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
6.100,00		0,00		6.100,00		305,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	91,50	61,00	183,00	39,65	680,15	0,00	5.419,85 ✓

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 165, EMITIDA EM 05/10/2017 NO VALOR R\$ 6.100,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/10/2017

Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabrício Louza
Secretário (a) Diretor Administrativo Financeiro
A.H.S.F.P.

Embracados de Fretamento Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 165, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de pediatria, Visita Médica e Avaliação pediátrica, no mês de setembro de 2017.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Sala de Parto/Dias: 06, 20 e 27/09 ✓
Valor bruto: R\$ 3.500,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Visita Médica/Dias: 09, 10, 11, 23, 24 e 25/09 ✓
Valor bruto: R\$ 1.800,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Avaliaç. na criança Pedro Lucas Celestino/Dia: 03/09. ✓
Valor bruto: R\$ 400,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0
Avaliaç. na criança Raviny Gonçalves Celestino/Dias: 30/09. ✓
Valor bruto: R\$ 400,00 ✓

Valor Total da Nota: R\$ 6.100,00 ✓
Valor Líquido da Nota: R\$ 5.419,85 ✓

Riler Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

86
26**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

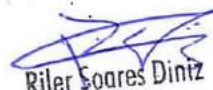
Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 5.419,85 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 06/10/2017 às 12:07:25 via bankline.

Autenticação:

C5191EA8D5E3088DD7F17751F98FB3E04AEE06F6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Dintz
Presidente
A.H.S.F.P.

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

878

DW-MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA RUA MAGNO MARTINS, 521 CEP: 28570-000 - Bairro: CENTRO Município: Itaocara - RJ E-mail: issnfe.dwmed@yahoo.com.br Fone: ***** CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 17.795.829/0001-20 ***** 20925626				Número da NFS-e 201700000000366	
		Data do Serviço 05/10/2017		Código Verificador 20de4a7e	

 MUNICIPIO DE ITAOCARA/RJ Secretaria Municipal da Fazenda Fone: ***** - http://200.222.108.133/nfse	Dt. de Emissão 05/10/2017	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Itaocara/RJ

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA				Trajano de Moraes/RJ	
Endereço NEI FORTUNA, 0					
Cidade Trajano de Moraes	UF RJ	Fone 22 25641409	CEP 28750-000		
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF 13.512.578/0001-79	Inscrição Municipal *****	Inscrição Estadual *****			
E-mail *****					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
04.03 - Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços: Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 05, 12, 19, 26 de setembro 2017 ✓ Dr. Diego - Visita Médica nos dias 05, 12, 19, 26 de setembro 2017 ✓ Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 06, 07, 13, 20, 21, 27 e 28 de setembro de 2017 ✓ Dr. Wallace - Plantão médico de 12hs diurno no dia 14 de setembro de 2017 ✓ Dr. Wallace - Visita Médica nos dias 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de setembro/2017 ✓ Dr. Wallace - Direção Técnica ✓ Dr. Marílio - Plantão médico de 24hs nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro/2017 ✓ Dr. Marílio - Plantão médico de 12hs noturno no dia 14 de setembro de 2017 ✓ Dr. Marílio - Plantão médico de 12hs diurno em final de semana no dia 09 de setembro de 2017 ✓ Dr. Wallace - Transfer. da paciente Tainá Martins de Souza, no dia 01 de setembro, do Hosp Trajano p/ HPM Macaé IR Retido: R\$ 614,25.	40.950,00	4,0000	1.638,00	Sim

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IP	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
*****	1.228,50	*****	*****	*****	*****	266,17	*****
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
0,00	0,00	40.950,00	1.638,00	1.638,00	0,00		
Valor Total da NFS-e		40.950,00		Valor Líquido da NFS-e		36.384,08	

Informações Adicionais Lei 12741/2012: Mun: R\$ 1.638,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 1.494,67; Total: R\$ 3.132,67. Retenções: CSLL R\$ 409,50; Outras R\$ 409,50; PIS R\$ 266,17; COFINS R\$ 1228,50;		 Ruler Soares Diniz Presidente A.H.S.F.P.	
--	--	---	---

Consulta realizada em 05/10/2017 às 16:22:20.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://200.222.108.133/nfse>



20170000000036620de4a7e17795829000120

DECLARACAO DE QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/10/2017

Carla de Fátima
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Secretário (a) Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Recebido em 06/10/2017

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

886

DW-MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 RUA MAGNO MARTINS, 521
 CEP: 28570-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Itaocara - RJ
 E-mail: issnfe.dwmed@yahoo.com.br
 Fone: *****
 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal
 17.795.829/0001-20 ***** 20925626



Número da NFS-e

201700000000366

Data do Serviço

05/10/2017

Código Verificador

20de4a7e

Recebi(emos) de

DW-MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

201700000000366

Número da NFS-e

Competência

05/10/2017

NFS-e

20de4a7e

Número de Controle do Município

Data

Identificação e assinatura do recebedor

Consulta realizada em 05/10/2017 às 16:22:20.

Para consultar a autenticidade acesse: <http://200.222.108.133/nfse>

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00366, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica, Direção Técnica, Visita Médica e Transferência de Paciente no mês de setembro de 2017.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 05, 12, 19 e 26/09 ✓
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico) –
Visita Médica nos dias: 05, 12, 19 e 26/09 ✓
Valor Bruto: R\$ 1.200,00

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 06, 07, 13, 20, 21, 27 e 28/09
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 12Hs Diurno Semanal/dia: 14/09
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Visita Médica dias: 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29/09.
Valor Bruto: R\$ 3.900,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Direção Técnica: mês 09/2017
Valor Bruto: R\$ 5.000,00 ✓

Dr. Marílio Braga - CRM: 52-95785-2 (Clínico) –
Plantão 24Hs/dias: 01, 08, 15, 22 e 29/09 ✓
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Dr. Marílio Braga - CRM: 52-95785-2 (Clínico) –
Plantão 12Hs Noturno/dia: 14/09
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00 ✓

Dr. Marílio Braga - CRM: 52-95785-2 (Clínico) –
Plantão 12Hs diurno em final de Semana/dia: 09/09
Valor Bruto: R\$ 1.050,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Transferência da paciente Tainá Martins de Souza, no dia 01/09, do
Hospital Hospital Trajano p/ HPM Macaé.
Valor Bruto: R\$ 1.000,00 ✓

Valor Bruto Total da Nota: **R\$ 40.950,00** ✓
Valor Líquido Total da Nota: **R\$ 36.384,08** ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

91
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 36.384,08 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 06/10/2017 às 12:08:57 via bankline.

Autenticação:

DA0F9E1CB6303E96C316AF1DE8251B30E193C790

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

Autenticação

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número 201700000000046 Código Verificação F0D9-E82E Data de Emissão 06/10/2017 12:00:11 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ 17.836.393/0001-70 Inscrição Municipal 30674 Fone/Fax (22) 2537-2120 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22) 2564-1102 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços Médicos, Anestesia e Instrumental em procedimentos cirurgicos e obstetricia no mês de Setembro/2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
171,19	790,11	0,00	395,06	263,37	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
26.337,00	0,00	0,00	26.337,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	1.316,85	0,00	23.400,42	26.337,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.264,18, CSLL R\$ 758,51, PIS R\$ 171,19, COFINS R\$ 790,11, ISS R\$ 1.316,85

Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/10/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Secretário (a) / Diretor Administrativo / Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinado no sistema de assinatura eletrônica

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O pagamento da Nota Fiscal nº 20170000000046, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica, anestesia em cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de setembro de 2017, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambul., Cirurgia Geral e obstetrícia dias: 06, 13 e 27/09

Valor Bruto: R\$ 13.907,00

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia cirurgia geral e obstétrica dias: 06, 13 e 27/09

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirurgia geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 06, 13 e 27/09

Valor Bruto: R\$ 750,00

Total bruto: R\$ 26.337,00 ✓

Valor líquido: R\$ 23.400,42 ✓


Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

98
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: **ASSOCIACAO H S F PAULA**
Agência: **6121** Conta corrente: **09835-1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA**
CNPJ: **17.836.393/0001-70**
Número do banco, nome e
ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**
Agência: **3712 CARMO**
Conta corrente: **00000016733-9**
Valor da TED: **R\$ 23.400,42** ✓
Finalidade: **01 - Crédito em conta corrente**

Operação efetuada em 06/10/2017 às 12:53:19 via bankline.

Autenticação:

CD45B0B15E7196F4958391C160503EEEF9773D26

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A. H. S. F. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



99
6

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: HOSPITAL DE CANTAGALO

Nome Fantasia: HOSPITAL DE CANTAGALO

Endereço: PRAÇA MIGUEL SANTOS, 25 - CHACARA QUEIMADA
CANTAGALO - - CEP: 28500-000

E-mail: hogalo@hotmail.com - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: 80.866.348 - Inscrição Municipal: 0000020633 - CPF/CNPJ: 29.236.841/0001-84

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 06/10/2017	Código de Verificação para Autenticação 8aa106f45ecd56f0015ef2aa4f5a7591	Regime Tributário Tributação Normal (Isenção)	Número RPS	Número da 586
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação Não Municipal			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valor em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot
Prestação de serviços de Procedimento Cirúrgico Obstétrico - paciente AMANDA MATA GOMES, na data de 02/10/2017 (Procedimento Parte Cesariana)	UN	1,0000	3.500,00	2,00 %

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
3.500,00		0,00	3.500,00	0,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS				
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO
			0,00	3.500,00

OBSERVAÇÕES

Valor Incluso parte Médica e Hospital

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO ESTA IMUNE DO ISSQN, NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ESTÁ OBRIGADO A RECOLHER OU SOFRER RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: HOSPITAL DE CANTAGALO A NOTA FISCAL Nº 586, EMITIDA EM 06/10/2017 NO VALOR R\$ 3.500,00

DATA DO RECEBIMENTO:.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/10/2017


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)


Elaine Lúcio Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Entregado ou Recebido em _____

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota no valor de R\$ 3.500,00 refere-se ao pagamento do procedimento Cirúrgico Obstétrico (Parto Cesariana) da paciente Amanda Mata Gomes, realizado no dia 04 de outubro de 2017, no Hospital de Cantagalo.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

101
2
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Hospital de Cantagalo
CNPJ: 29.236.841/0001-84
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0107 CANTAGALO RJ
Conta corrente: 00000003149-6
Valor da TED: R\$ 3.500,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 06/10/2017 às 16:38:48 via bankline.

Autenticação:

3947742BFF5E76373C9835A55C922E669D6E153E

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

102
6

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.660,46	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 09/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,20	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,20
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2017

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000008 332001791718 007609050017 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.660,46	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 09/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,20	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,20
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

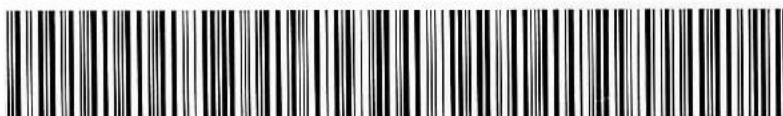
VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2017

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000008 332001791718 007609050017 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 107.427,07	06-QTDE TRABALHADORES 58	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 09/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.594,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.594,16
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2017****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000854 941601791716 007609050815 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 107.427,07	06-QTDE TRABALHADORES 58	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 09/2017	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.594,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.594,16
--	---------------------	---------------------------------

****VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2017****

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000854 941601791716 007609050815 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/10/2017
HORA: 16:39:17
PAG : 0001/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000854 941601791716 007609050815 351257800011
858800000008 332001791718 007609050017 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB				DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL	SEG DEVIDA					
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI			132.83410.62-2	01/07/2011	01				02235
3.723,48	0,00		0,00	409,58				297,88	0,00
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO			210.49536.55-1	01/03/2015	01				03222
1.566,19	0,00		0,00	125,29				125,29	0,00
ANA LUIZA PECLY BUENO			132.65686.54-9	01/01/2016	01				02235
2.792,62	0,00		0,00	307,18				223,41	0,00
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES			126.99002.62-5	14/11/2012	01				05132
1.151,19	0,00		0,00	92,09				92,10	0,00
ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES			128.17209.56-9	01/05/2011	01				05132
1.151,19	0,00		0,00	92,09				92,10	0,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA			122.88034.05-1	01/05/2011	01				03222
1.566,19	0,00		0,00	125,29				125,30	0,00
ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO			160.10714.96-7	01/02/2017	01				05132
1.186,32	0,00		0,00	94,90				94,91	0,00
ANTONIO JOSE GRATIVOL			170.45959.55-7	01/05/2011	01				05142
1.151,19	0,00		0,00	92,09				92,09	0,00
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA			128.71454.54-1	01/01/2014	01				07825
1.621,76	0,00		0,00	129,74				129,75	0,00
CARLOS ANTONIO FOUBEL			170.24600.13-4	01/06/2011	01				05142
1.301,19	0,00		0,00	104,09				104,09	0,00
CARMELITA DOS SANTOS			107.68490.99-2	01/05/2011	01				05132
1.380,45	0,00		0,00	110,43				110,44	0,00
CASSILANDIA FELIX			170.48786.47-5	01/05/2011	01				05151
1.386,32	0,00		0,00	110,90				110,90	0,00
ELIO SOARES DOS SANTOS			107.62883.86-0	01/05/2011	01				03241
3.450,25	0,00		0,00	379,52				276,03	0,00
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY			122.88034.02-7	01/01/2014	01				03222
1.480,66	0,00		0,00	118,45				118,46	0,00
DANIELI CORREA MEDEIROS			190.32576.86-3	01/06/2011	01				03222
1.566,19	0,00		0,00	125,29				125,29	0,00

Riler Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P.

105
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/10/2017
HORA: 16:39:17
PAG : 0002/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000854 941601791716 007609050815 351257800011
858600000008 332001791718 007609050017 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM	
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		127.26174.62-2	01/07/2011	01			02235	
3.061,32	0,00	0,00	336,74			244,91	0,00	
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		204.19365.35-9	01/08/2013	01			03222	
1.858,54	0,00	0,00	167,26			148,68	0,00	
ELAINE LEO PIRES		127.22279.54-3	10/04/2012	01			04131	
1.788,69	0,00	0,00	160,98			143,10	0,00	
FABIANA COELHO ALVES		160.10855.74-9	01/08/2017	01			03222	
1.480,66	0,00	0,00	118,45			118,45	0,00	
FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO		130.22579.69-0	01/02/2017	01			03222	
1.566,19	0,00	0,00	125,29			125,30	0,00	
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		209.69002.69-0	01/01/2014	01			03222	
1.361,42	0,00	0,00	108,91			108,91	0,00	
GABRIELLE PEREIRA ETZ		190.51058.98-8	01/03/2015	01			02234	
2.830,44	0,00	0,00	311,34			226,43	0,00	
GILBERTO LUIZ GONCALVES NEVES		127.05814.58-4	01/05/2011	01			03222	
1.639,67	0,00	0,00	131,17			131,18	0,00	
GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA		210.49781.66-1	01/06/2016	01			05174	
1.361,58	0,00	0,00	108,92			108,92	0,00	
HALYKA LUZORIO FRANZOTTI VASCONCELLOS		130.93722.29-1	14/11/2011	01	05		02234	
7.225,17	0,00	0,00	608,44			578,02	0,00	
JADIR DA SILVA		170.45594.00-1	01/05/2011	01			05142	
1.214,75	0,00	0,00	97,18			97,18	0,00	
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		160.39176.80-7	01/05/2011	01			03222	
2.088,25	0,00	0,00	187,94			167,06	0,00	
ULIAN DIAS PINHEIRO		190.39750.09-5	01/07/2011	01			02235	
3.630,44	0,00	0,00	399,34			290,43	0,00	
KAMILA SILVA DE MELO		131.45236.58-9	01/08/2011	01			04221	
1.252,23	0,00	0,00	100,17			100,18	0,00	
KELLEN LOUZA RIBEIRO		207.66919.58-1	01/01/2014	01			05142	
1.151,19	0,00	0,00	92,09			92,09	0,00	

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/10/2017
HORA: 16:39:17
PÁG : 0003/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000854 941601791716 007609050815 351257800011
858800000008 332001791718 007609050017 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO			130.62727.26-7	01/06/2016	01			05174
1.361,58	0,00		0,00	108,92			108,93	0,00
LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO			145.86198.43-1	01/11/2013	01			04221
1.252,23	0,00		0,00	100,17			100,18	0,00
LUBELIA DE CAMPOS GOMES			124.95337.40-8	01/05/2011	01			05132
1.151,19	0,00		0,00	92,09			92,10	0,00
LUCIANO FONSECA DE SOUZA			128.55522.58-9	01/03/2013	01			07825
2.172,86	0,00		0,00	195,55			173,83	0,00
LUCIMAR DE SOUZA			128.54094.60-5	01/05/2011	01			05142
1.151,19	0,00		0,00	92,09			92,10	0,00
LUIZ DANETRA JUNIOR			190.02541.36-0	01/08/2015	01			03222
1.361,42	0,00		0,00	108,91			108,91	0,00
LUIZ FABIANO LOUZA			126.24370.62-7	01/10/2016	01			01231
3.247,72	0,00		0,00	357,24			259,82	0,00
LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA			148.14517.12-9	01/06/2014	01			03241
2.458,04	0,00		0,00	221,22			196,65	0,00
MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO			170.45595.69-5	04/12/2013	01			03222
1.566,19	0,00		0,00	125,29			125,29	0,00
MARIA SILVANA DE SA BARD			200.58563.34-7	01/06/2011	01			03222
1.706,19	0,00		0,00	153,55			136,49	0,00
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL			201.17488.79-2	01/08/2013	01			02237
2.630,44	0,00		0,00	236,73			210,43	0,00
NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA			201.17496.07-8	01/03/2013	01			05132
1.261,32	0,00		0,00	100,90			100,90	0,00
ELZA HELENA ASSIS DA SILVA			170.45595.72-5	04/12/2013	01			03222
1.566,19	0,00		0,00	125,29			125,29	0,00
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE			121.36032.12-9	01/01/2014	01			03222
2.058,11	0,00		0,00	185,22			164,65	0,00
PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA			190.43927.69-7	01/06/2011	01			04110
1.361,42	0,00		0,00	108,91			108,91	0,00

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

108

DATA: 05/10/2017
HORA: 16:39:17
PAG: 0005/0010

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

GEIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

8581000000854 941601791716 007609050815 351257800011
8588000000008 332001791718 007609050017 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLIS: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CAL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACAO	DEPOSITO	CBO
------------------	-------------	------------------	--------------	--------------------	-----	------	-----------------------	----------	-----

SUELEN AGUIAR LOPES	0,00	166.64877.81-4	0,00	24/07/2017	07		16,60	04110	0,00
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO	0,00	125.84799.57-1	0,00	24/07/2017	07		16,60	04110	0,00
830,23									

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
109.087,53

0,00

9.755,18

8.627,36

9,00

Rilene Soares D'Aliz
Presidente
A.H.S.F.P

109
6

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 05/10/2017

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

HORA: 00:00:00

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79

COMPETÊNCIA: 09/2017

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	58	2
REMUNERAÇÃO	107.427,07	1.660,46
DEPÓSITO	8.594,16	33,20
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	8.594,16	33,20

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/10/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(AO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE MORAES/RJ

110
8

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia de Recolhimento no valor de R\$ 33,20, refere-se ao Fundo de Garantia Tempo de Serviço, retido na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia de Recolhimento no valor de R\$ 8.594,16, refere-se ao Fundo de Garantia Tempo de Serviço, retido na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

112
E
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858800000008 332001791718 007609050017 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 06/10/2017
Competência: 09/2017
Valor recolhido: R\$ 33,20 ✓

Operação efetuada em 06/10/2017 às 11:59:41h via bankline, CTRL 536077398.

Autenticação:

A485FA706C37B4A2A865A8B36BC979B4B1B913CE

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858100000854 941601791716 007609050815 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 06/10/2017
Competência: 09/2017
Valor recolhido: R\$ 8.594,16 ✓

Operação efetuada em 06/10/2017 às 12:03:34h via bankline, CTRL 545297398.

Autenticação:

F4405DC474D9D54623B4F8470539F00624B67391

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
H S F P

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Veitas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

114
6**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
09/10/2017 09:56:46
Reg. Especial Tributação
NenhumPeríodo de Competência
10/2017
Exigibilidade do ISS
Exigível em Trajano de MoraesMunicípio de Prestação do Serviço
Trajano de Moraes - RJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**SERVIÇO PRESTADO****1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 04,11,18 E 25 DE SETEMBRO DE 2017.****SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE SOBRE AVISO DE ORTOPEDIA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

94,32

COFINS (R\$)

435,30

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

217,65

CSLL (R\$)

145,10

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

14.510,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

14.510,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

725,50

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

12.892,13

Valor Total da Nota (R\$)

14.510,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ISS Retido pelo Tomador.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.N.S.F.P.

Visualizado em: 09/10/2017 09:56:25

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaodoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 09/10/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Embragado ou Firmado - Não Responsável

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

Riler Soares Dinitz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

CASSILANDIA

Prestador de Serviço

DEMETRIUS

Município

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Demétrius Sias Coube
MÊS CRM. 52.615.424 ANO
Setembro 2017

Setembro

2017

[illegible]

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

CASSILANDIA

Prestador de Serviço

DR DEMÉTRIUS

~~Demetrius Sios Coabe~~
CRM: 52.615.424

MÊS

ANO

Municipio

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Setembro

2017

[illegible]

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

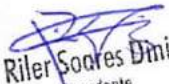
NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2016000000043, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Sobreaviso de Ortopedia no mês de setembro de 2017.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Ambulatório/dias: 04, 11, 18 e 25/09
Valor Bruto: R\$ 2.510,00

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Sobreaviso em Ortopedia no mês de 09/2017
Valor Bruto: R\$ 12.000,00

Valor Bruto Nota: R\$ 14.510,00 ✓
Valor Líquido: R\$ 12.892,13 ✓


Riler Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

120
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E & F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073

Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 12.892,13

Transferência efetuada em 09/10/2017 às 13:09:07h via bankline, CTRL 583236405.

Autenticação:

87C8A1ADB9544F1E7E402D05AFE06C83674B43E7

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



121
8
0

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 09/10/2017	Código de Verificação para Autenticação 8aa106f45ecd66f0015f0102d1dd0fba	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Número da 90
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79		Inscrição Estadual Isento
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: DR. BRUNO - PLANTÃO DE 24Hs. NOS DIAS 04, 11, 18 E 25 DE SETEMBRO DE 2017.	UN	1,0000	7.200,00	2,00 %	7.200,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
7.200,00	0,00	7.200,00	144,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	108,00	72,00	216,00	46,80	442,80	0,00	6.757,20

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ruler Soares Diniz
Presidente
UCCP

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 90, EMITIDA EM 09/10/2017 NO VALOR R\$ 7.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
EM 09/10/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretario (a) Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Encarregado do Departamento Administrativo

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20170000000090, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica, no mês de setembro de 2017.

Dra. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)

Plantão/dias: 04, 11, 18 e 25/09 ✓

Valor Bruto: R\$ 7.200,00 ✓


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.200,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 6.757,20 ✓



Itaú Empresas

30
horas

123
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA

Agência: 8873

Conta corrente: 15215-4

Valor: R\$ 6.757,20

Transferência efetuada em 09/10/2017 às 13:06:45h via bankline, CTRL 581670405.

Autenticação:

EE0D2C93048BC5B56E2E32D95249392B06467FA6

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

124
6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/09/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/10/2017
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.574,82
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.574,82
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/09/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/10/2017
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.574,82
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.574,82
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.574,82 refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A. H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 Assoc Hospitalar Sao Francisco 2 22564 1575	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2017
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.574,82
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.574,82
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 09/10/2017 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201710098501708, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO 7D44666B38C8A50E1F649B972159D90694256449		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

127
2
6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/09/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/10/2017
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.115,20
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.115,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/09/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	25/10/2017
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.115,20
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.115,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.115,20 refere-se à PIS retido na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.


Riter Soares Diniz
Presidente
14.9.2017

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 Assoc Hospitalar Sao Francisco 2 22564 1575	06 DATA DE VENCIMENTO	25/10/2017
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.115,20
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.115,20
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 09/10/2017 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201710098512263, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO 95804AAEE2AD8934B5AFE21DAD748D956808C5BC		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação



130
6

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000129 Código Verificação F0D9-E881 Data de Emissão 06/10/2017 16:41:08 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço BOM JARDIM Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22) 2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22) 2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MENSALIDADE

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
1.088,95	0,00	0,00	1.088,95	3,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
32,67	0,00	0,00	1.088,95	1.088,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 32,67

Riter Soares Dini.
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM

09/10/2014

Luiz Fabiano Louza

Secretário (a)

Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

Elaine Leão Aires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Embracão da Empresa



ItaúEmpresas

30
horas

131
2
10

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF
CNPJ: 32.249.344/0002-06
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ
Conta corrente: 00000054975-4
Valor da TED: R\$ 1.088,95 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 09/10/2017 às 13:13:39 via bankline.

Autenticação:

4E769ACC40C0A8ABE9625FBF609BDAE9333B5F3C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal no valor de R\$ 1.088,95 refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

Autenticação



133
6

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000005 Código Verificação F0D9-E805 Data de Emissão 10/10/2017 11:22:13 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01-Tributação no Município de Trajano de Moraes

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Rafael Diniz 10345194764

CPF/CNPJ

27.286.540/0001-30

Inscrição Municipal

05000414

Fone/Fax

() -

Optante pelo Simples

Sim



Endereço

Rua Dr João Guimarães 04 Centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro 28750000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22) 2564-1575

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

Código de Tributação no Município

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotolitografia

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Impressão sob encomenda conforme discriminados abaixo:

250 Fichas de Diagnóstico 210x297mm Sulfite 120g - R\$ 192,50
50 Blocos 100x1 148x210mm Sulfite 90g 4x0 R\$ 965,00
25 Blocos 100x1 105x148mm Sulfite 90g 4x0 Blocagem - R\$ 429,50
500 Papéis Timbrados 210x297mm Sulfite 90g 4x0 - R\$ 230,65
15 Crachás Com Dados Variáveis PVC Cristal 0,76mm - R\$ 163,50

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
1.981,15	0,00	0,00	1.981,15	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
99,06	0,00	0,00	1.981,15	1.981,15

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 99,06

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Declaro que recebi o material constante deste Nota Fiscal de acordo
com o respectivo especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 10 de 10 de 2017

Luiz Edmundo Louza

Assessor Administrativo
A.H. S.F.P.

134
8**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Rafael Diniz
CPF: 103.451.947-64
Número do banco, nome e ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000447-2
Valor da TED: R\$ 1.981,15 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 10/10/2017 às 11:59:21 via bankline.

Autenticação:

BC4FD2191A7909CB622DAE734964D95B8E646E28

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Diniz
Presidente
H S F P

RECEBEMOS DE H SOUZA MORAES CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.180

SÉRIE: 1

H SOUZA MORAES CIA LTDA

ETR BARRA DOS PASSOS, 0
ETR BARRA DOS PASSOS
SEGUNDO DISTRITO
TRAJANO DE MORAES
RJ
TEL/FAX: 2225645010
CEP: 28755-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.180
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO

3317 1035 8442 1600 0118 5500 1000 0001 8010 6026 4933

Consulta de
autenticidade no

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adq. ou receb. de terc. substituição 5403

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333170137124129 - 16/10/2017 18:16:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

80979894

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

35.844.216/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

DATA DA EMISSÃO

16/10/2017

ENDEREÇO

RUA NEY FORTUNA, 30

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28750-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

16/10/2017

MUNICÍPIO

TRAJANO DE MORAES

FONE/FAX

2225641409

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

18:16:36

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				324,77
				1.870,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COB. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
28180	ARROZ GLADIADOR TIPO 1 5KG	10062020	0102	5102	UND	30.0000	9.9900	299,70		0,00		0,00	12,59
15398	ACUCAR CRISTAL PALMEIRAS 5K	17019900	0102	5102	UND	28.0000	7.8900	220,92		0,00		0,00	49,05
16814	FEIJAO PEREIRA TPJ 1KG	07133311	0102	5102	UND	60.0000	3.9900	239,40		0,00		0,00	10,05
17693	ESPONJA BRILHUS BETTANIN	68053090	0500	5405	UND	20.0000	0.4500	9,00		0,00		0,00	2,92
13411	OLEO DE SOJA SINHA 900 ML	15079011	0102	5102	UND	20.0000	3.1900	63,80		0,00		0,00	14,16
13275	CAFE PALMARES 500G	21011110	0102	5102	UND	50.0000	7.9900	399,50		0,00		0,00	96,68
16817	FUBA DE MILHO PEREIRA	11022000	0102	5102	UND	20.0000	1.4900	29,80		0,00		0,00	1,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Vl Aprox Trib FEM R\$ 324,77 17,36% Fonte IBPT.MD5 C2028D1D033D054E89 9D294277F9B08D	RESERVADO AO FISCO

Rita Soares Biniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 17 de 10 de 2017

Luiz Roberto Louza
Assinatura do Recebente / Financeiro
A.R.S.F.P.

RECEMEMOS DE H SOUZA MORAES CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.180

SÉRIE: 1

H SOUZA MORAES CIA LTDA

ETR BARRA DOS PASSOS, 0
ETR BARRA DOS PASSOS
SEGUNDO DISTRITO
TRAJANO DE MORAES
RJ
TEL/FAX: 2225645010
CEP: 28755-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.180

SÉRIE: 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

3317 1035 8442 1600 0118 5500 1000 0001 8010 6026 4933

Consulta de
autenticidade no

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adq. ou receb. de terc. substituição 5403

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333170137124129 - 16/10/2017 18:16:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

80979894

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

35.844.216/0001-18

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
32859	CANJQUINHA PEREIRA KG	11031300	0102	5102	UND	20,0000	1,5900	31,80			0,00		0,00	1,34
14720	TRIGO BOA SORTE TRADICIONAL TIPO I	19059090	0102	5102	UND	6,0000	1,9900	11,94			0,00		0,00	2,29
17056	MAC SANTA AMALIA PADRE NOSSO IK	19021900	0102	5102	UND	11,0000	3,6500	40,15			0,00		0,00	8,92
15767	MAC AMALIA PARAFUZO IK	19021900	0102	5102	UND	11,0000	3,6500	40,15			0,00		0,00	8,92
12791	MAC GALO ESPAQUETE 8 IK	19021900	0102	5102	UND	10,0000	2,9900	29,90			0,00		0,00	6,64
14743	LEITE MACUCO INTEGRAL 1LT	04012010	0102	5102	UND	80,0000	2,7900	223,20			0,00		0,00	54,01
12519	LEITE MACUCO DESNATADO 1L	04012010	0102	5102	UND	80,0000	2,7900	223,20			0,00		0,00	54,01
31780	BETERRABA GRANEL	12129100	0600	5405	UND	2,6710	2,9900	7,99			0,00		0,00	1,94

Rafael Soares Biniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes 17 de 10 de 2017

Luiz Fabiano Louza
Assessor de Administração Financeira
A.H.S.F.P.



30
horas

137
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **H SOUZA MORAES CIA LTDA ME**

Agência: **6121**

Conta corrente: **05238-2**

Valor: **R\$ 1.870,45** ✓

Transferência efetuada em 17/10/2017 às 09:31:52h via bankline, CTRL 54726405.

Autenticação:

C4DC620E1E750F01B9B5A9670C1B9716CB297E11

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000 - TELEFONE - (0XX) 22-2564-1115



DESPACHO

Processo Municipal nº 6074/2017.

Certifico estar ciente do referido processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 10/17 da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 05/10/2017 a 17/10/2017. Encaminho ao Controle Interno do Município para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 07 de novembro de 2017.

Rodrigo Freire Viana

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 07/11/17	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO:	05	Nº: 6074/17
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>	



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

OBJETIVO: Pagamento de Ordem Judicial

Referente 10ª Parcela 2017

Apresento o relatório de Auditoria realizada na Prestação de Contas da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 10ª parcela autorizada pelo Poder Judiciário – Comarca de Trajano de Moraes através de ordem judicial referente ao processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062.

Considerando que o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos apresentado pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, as fls. 13/16 continua sem a aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe também ressaltar, que a não foi firmado contrato ou convênio com o Município e para a realização deste com o ente público é necessário comprovação de regularidade jurídica e fiscal, nos termos do artigo 27 e 28 da Lei nº 8.666/93 e 195, § 3º da Constituição Federal, incluindo-se, portanto a comprovação de contribuição social, salvo se isentas, nos termos do artigo 195, § 7º da Constituição Federal.

Verifica-se que foi anexado as fls. 22/34 a sentença expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo referente ao Processo nº 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3).

Passamos a avaliar:

Verificamos que os montantes dos comprovantes de despesas somam R\$ 231.281,47 (duzentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), valor maior ao montante recebido, que foi de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Após análise nas peças que compõem a referida prestação de contas foram verificadas as seguintes situações:

Assinatura



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Os comprovantes das despesas analisados são originais e estão com a data posterior ao recebimento.

Verifica-se que foi anexado balancete analítico, evidenciando o registro do valor e a aplicação dos recursos recebidos.

Em análise feita no extrato bancário observa-se que foi debitado o valor de R\$ 281,39 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) referente à despesa com tarifas bancárias. No entanto foi possível identificar o depósito no valor correspondente a este débito que deve ser realizado com recursos próprios nesta conta.

Nota-se que foram especificados, nos relatórios das notas fiscais nº 366 da empresa DW-MED Prestação de Serviços Médicos Ltda, nº 101 da empresa J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eirelli - ME, nº 92 da empresa Joppert e Braz Serviços Médicos Ltda - ME, nº 66 da empresa Clínica Médica Lívia Neves Ltda, nº 43 da empresa E&F Serviços Médicos Ltda - ME, nº 165 da empresa Alexander da Silva Pinto Eireli ME, nº 20175 da empresa Clínica Complementar Diagnósticos Ltda e nº 90 da empresa Bruno Neves Gomes de Oliveira Eirelli, os nomes dos médicos plantonistas, as especialidades médicas, bem como os dias dos respectivos plantões realizados.

Relatamos que foram anexadas a presente prestação de contas as certidões negativas de débitos trabalhistas, certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual, certidão negativa de débitos na dívida ativa estadual e alvará de funcionamento. Relatamos ainda que foram anexados comprovantes de pagamentos dos impostos IR, PIS, e COFINS. Verificamos, também, que foi anexada a presente Prestação de Contas o comprovante do pagamento do FGTS e INSS.

Considerando que a prestação de Contas em análise é originária de recurso repassado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula através de ordem judicial, opino pela regularidade com **Ressalvas e Determinações**.

Ressalva 1: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas comprovantes de pagamentos dos impostos, tais como: ISS.

Determinação 1: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.

Assinatura



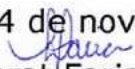
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208
Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



É o parecer.

Trajano de Moraes, 14 de novembro de 2017.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208
Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Certificado de Auditoria

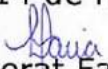
Modalidade: Regular com Ressalvas

Entidade: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção Social concedida a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 10ª parcela do exercício de 2017.

Considerando a Decisão Judicial, Processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062 e com base no exame realizado nas peças que compõe a presente Prestação de Contas **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura **REGULARIDADE, COM RESSALVAS** conforme Relatório elaborado por esta Controladoria.

Trajano de Moraes, 14 de novembro de 2017.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208
Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Ofício CGM nº53/2017

Trajano de Moraes, 14 de novembro de 2017.

Da: Controladoria Geral do Município

Para: Ana Paula de Souza Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ref.: Prestação de Contas dos recursos repassados a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, referentes à 10ª Parcela de 2017.

Processo nº 6074/2017

Senhora Secretária,

Após análise do processo nº 6074/2017, referente à Prestação de Contas da 10ª parcela dos recursos repassados a título de ordem judicial pelo Fundo Municipal de Saúde à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, venho pelo presente encaminhar o Relatório de Auditoria, acompanhado pelo Certificado de Auditoria, elaborado por este Controle Interno, para apreciação e conhecimento de V.Sa. do que foi verificado.

Cumpre nos informar, que V. Sa. é a Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, e que o Parecer da Controladoria Geral do Município é um parecer técnico, tendo como objeto a verificação da comprovação da aplicação dos recursos pela entidade em observância do que determina o art. 24 da Deliberação TCE nº 200/96, tendo como objeto tão-somente a verificação da comprovação correta da aplicação dos recursos pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, o que fora verificado com as devidas ressalvas.

Sugerimos que seja dada ciência a Associação Hospitalar São Francisco de Paula com relação às Determinações e Ressalvas relatadas no Relatório de Auditoria anexo a este ofício.

Esta Controladoria sugere, ainda, que a presente Prestação de Contas seja submetida às considerações do Conselho Municipal de Saúde.

Assinatura



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208
Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br

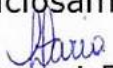


Após apreciação de V. Sa. quanto a presente prestação de contas, solicitamos que a mesma se pronuncie e após arquive o processo nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que por tratar-se de determinação proveniente do Poder Judiciário, através da qual foi imposta a esta Municipalidade a obrigação de tais repasses e não podendo ser a mesma descumprida em hipótese alguma, opina esta Controladoria pelo cumprimento das determinações constantes no Relatório ora anexado.

Estando a disposição de V. Exa., subscrevo-me.

Atenciosamente.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 14/11/17	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO: 05	Nº: 604/17	
Ass.: 		

CARA